



DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

7 E 8 DE
JUNHO DE 2019

HOTEL SERRA AZUL
GRAMADO/RS



INSCRIÇÕES ONLINE

Inscrições online - Até 5x sem juros!

VENDA DE INSCRIÇÕES ONLINE!



> inscrições online clique aqui!

Professional Associado IBDFAM

Até 31/12/2018 - R\$ 240,00
De 01/01/2019 à 16/04/2019 - R\$ 270,00
De 17/04/2019 à 15/05/2019 - R\$ 310,00
De 16/05/2019 à 30/05/2019 - R\$ 370,00
No Local, se houver vagas - R\$ 430,00

Professional

Até 31/12/2018 - R\$ 360,00
De 01/01/2019 à 16/04/2019 - R\$ 390,00
De 17/04/2019 à 15/05/2019 - R\$ 440,00
De 16/05/2019 à 30/05/2019 - R\$ 490,00
No Local, se houver vagas - R\$ 660,00

Aluno de Pós-Graduação Associado IBDFAM

Até 31/12/2018 - R\$ 220,00
De 01/01/2019 à 16/04/2019 - R\$ 250,00
De 17/04/2019 à 15/05/2019 - R\$ 288,00
De 16/05/2019 à 30/05/2019 - R\$ 350,00
No Local, se houver vagas - R\$ 400,00

Aluno de Pós-Graduação

Até 31/12/2018 - R\$ 330,00
De 01/01/2019 à 16/04/2019 - R\$ 360,00
De 17/04/2019 à 15/05/2019 - R\$ 390,00
De 16/05/2019 à 30/05/2019 - R\$ 460,00
No Local, se houver vagas - R\$ 520,00

Aluno de Graduação Associado IBDFAM

Até 31/12/2018 - R\$ 140,00
De 01/01/2019 à 16/04/2019 - R\$ 170,00
De 17/04/2019 à 15/05/2019 - R\$ 230,00
De 16/05/2019 à 30/05/2019 - R\$ 290,00
No Local, se houver vagas - R\$ 340,00

Aluno de Graduação

Até 31/12/2018 - R\$ 160,00
De 01/01/2019 à 16/04/2019 - R\$ 190,00
De 17/04/2019 à 15/05/2019 - R\$ 250,00
De 16/05/2019 à 30/05/2019 - R\$ 310,00
No Local, se houver vagas - R\$ 360,00

Empenho Público / Privado

Serão aceitos empenhos, até 20/05/2019, por Instituições e/ou Empresas, somente no valor de R\$ 660,00 por inscrição e mediante apresentação de carta de empenho. Envie solicitação com telefone de contato e nome do Evento para contato@humanasempresendimentos.com com dados completos (Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal, Endereço completo, Nomes completos dos inscritos e emails dos mesmos) que responderemos com procedimento para o empenho.

Patrocínio Diamante



Patrocínio



Realização



Apoio



Parceria



Endereço: Rua...

UF: RS

CEP: 91200-000



© 2016 Instituto Brasileiro de Direito de Família do Rio Grande do Sul

0 0 4 4 2 0 0



TJADM201921414V01



DIREITO DE
**FAMÍLIA
 E SUCESSÕES**

CONFIRA A
**PROGRAMAÇÃO
 NO SITE**
 E INSCREVA-SE

INSCRIÇÕES ABERTAS www.congressomercosul.com

7 E 8 DE JUNHO DE 2019
 HOTEL SERRA AZUL GRAMADO

IBDFAM
 Instituto Brasileiro de Direito de Família
 Rio Grande do Sul

(<http://www.ibdfam.org.br/publicador/assets/img/uploads/eventos/13c6d-img-20190219-wa0002.jpg>)

Outros Eventos

21/03

12ª Capacitação Nacional em Práticas Colaborativas no Direito de Família

De: 21/03/2019 Até: 23/03/2019

Local: Rio de Janeiro - RJ

Mais Informações

(<http://www.ibdfam.org.br/eventos/1569/12%C2%AA+Capacita%C3%A7%C3%A3o+Nacional+em+Pr%C3%A1ticas+Colaborativas+no+Direito+de+Fam%C3%A0lia>)

I Congresso de Direito das Famílias e Sucessões do Interior do Paraná





(http://www.ibdfam.org.br/conteudo/english) (http://www.ibdfam.org.br/home) CURTA E COMPARTILHE

Busca... [Search icon]

Nº IBDFAM, Email ou CPF Senha [Login button]

Ajuda (http://www.ibdfam.org.br/conteudo/ibdfam/faq) Associe-se (http://www.ibdfam.org.br/associe-se) Serviços aos Associados (http://www.ibdfam.org.br/associado) Fale Conosco (http://www.ibdfam.org.br/FaleConosco)

Eventos

Home (http://www.ibdfam.org.br/) / Eventos (http://www.ibdfam.org.br/eventos) / Detalhe do Evento

XI Congresso do Mercosul de Direito de Família e Sucessões

16

De: 07/06/2019 Até: 08/06/2019

Local: Gramado/RS

Informações: Evento busca consolidar seus objetivos de debater e promover a efetivação de um novo ambiente jurídico no Mercosul, adequado às necessidades e à realidade da sociedade contemporânea.

Inscrições: www.congressomercosul.com/ (http://www.congressomercosul.com/)

Sobre:

Os pacotes de hospedagem para o XI Congresso do Mercosul de Direito de Família e Sucessões já estão à venda no site www.congressomercosul.com/hospedagem (http://www.congressomercosul.com/hospedagem).

Confira a programação do XI Congresso do Mercosul de Direito de Família e Sucessões em www.congressomercosul.com (http://www.congressomercosul.com) e faça sua inscrição.

Atenciosos Empreendimentos

contato@suavosemprendimentos.com



TJADM201921414V01

PRESIDÊNCIA GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 621, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Divulga o rol dos servidores e magistrados das unidades judiciais contempladas com o Selo Diamante, que fazem jus à premiação instituída pelo Selo Justiça em Números TJBA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário Nº 769, de 23 de agosto de 2017, que instituiu no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia o programa permanente de premiação a magistrados e servidores lotados nas unidades judiciais mais produtivas, denominado Justiça em Números TJBA, especialmente o disposto no § 5º, do art. 7º; e

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário Nº 27, de 8 de janeiro de 2018, que divulgou o resultado do Selo Justiça em Números TJBA,

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a relação nominal de magistrados e servidores das unidades judiciais contempladas com o Selo Diamante que fazem jus à premiação instituída pelo Selo Justiça em Números TJBA, listados no Anexo Único, após análise dos pedidos de afastamentos e licenças concedidos em 2017, conforme disposto no § 5º do Decreto Judiciário nº 769/2017.

Parágrafo único. O período considerado para a análise dos afastamentos e licenças foi de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, de acordo com o art. 4º do Decreto Judiciário Nº 769/2017.

Art. 2º As solicitações de impugnações devem ser protocolizadas em até 5 (cinco) dias, por meio de expediente administrativo (SIGA) dirigido à SEPLAN.

Art. 3º A contratação do curso ou seminário, assim como a aquisição de passagens aéreas e terrestres será realizada exclusivamente pelo Tribunal de Justiça, sendo vedado ao servidor ou magistrado contratar diretamente.

Art. 4º Fica prorrogado até o dia 30 de junho de 2019 o prazo para fruição do prêmio estabelecido no art. 7º, § 6º, do Decreto Judiciário nº 769/2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 5 de setembro de 2018.

Desembargador GESIVALDO BRITTO
Presidente

ANEXO ÚNICO

DIAMANTE				
Vara	Cidade	Serventia	Magistrados	Servidores
VARAS CÍVEIS	CAMACARI	1ª VARA DE FEITOS DE REL. DE COND. CIVIL E COMERCIAIS	Dra. Marina Rodamilans de Paiva Lopes da Silva	Maria Eunice da Silva Santos, mat. 205.301-2
VARAS CRIMINAIS	ITABUNA	VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	Dr. Antônia Carlos Maldanada Bertacco	Diomedes Oliveira Carvalho, mat. 904.271-7; Elsângela Maria da Silva, mat. 901.744-5; Francelina Alves Moreira de Souza, mat. 808.301-0; Jaana Angelica Sampaio Sarmiento Menezes, mat. 800.154-5.
VARAS DE FAMÍLIA	CAMACARI	1ª VARA DE FAMÍLIA SUCESS. ORFÃOS INTERD. E AUSENTES	Dra. Fernanda Karina Vasconcellos Simara	Clecio Francisco Soares, mat. 809.409-8; Gilberto Pereira de Lima, mat. 900.788-5; Luclano Gomes de Carvalho, mat. 900.950-7; Micheline Figueiredo Ribeiro dos Santos, mat. 808.217-0.
VARAS DA FAZENDA PÚBLICA	EUNAPOLIS	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	Dr. Roberto Costa de Freitas Junior	Camilo Alessandra Oliveira, mat. 904.264-4; Liaandra Medeiros da Souza, mat. 809.603-1; Tirzah Luppi Martins, mat. 903.969-4.
VARA DE JURISDIÇÃO PLENA	PIRITIBA	VARA JURISDIÇÃO PLENA	Ora. Amanda Analgesina Ramos Carilha Andradá	Ailton Oliveira da Cruz, mat. 808.426-2; Darlene Marques de Souza Santos, mat. 801.071-4; Elián Sampaio Santos Coelho, mat. 801.097-8; Vandira Nunes Marques, mat. 801.098-6.
VARAS DA FAZENDA PÚBLICA (EXECUÇÃO FISCAL)	SALVADOR	11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	Dr. Enco Araújo Bastos – em exercício Ora. Marinês Freitas Cerqueira – Auxiliar	Ana Maria Nascimento Lessa Filha, mat. 803.192-8; Clarissa Costa Perazze, mat. 968.335-6; Gerardo Albuquerque de Silva Neto, mat. 601.877-3; María Jacira Mantalva Geilza Lima, mat. 216.500-7.

JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA CAPITAL	SALVADOR	4ª VSJE CRIMINAL	Dr. Ailton Balísia de Carvalho	Anderson Bispo da Silva, mat. 904.142-7; Antonia Macedo de Jesus mat. 902.754-8; Luclana Lima Nascimento, mat. 900.751-2; Luiz Alberto Alves Torres, mat. 904.152-4; Marcelo Matos Santos, mat. 902.231-7; Paulo Jose Souza Silva, mat. 967.853-0; Suellyana Lima Barberino Manucci, mat. 806.984-0.
JUIZADOS ESPECIAIS NÃO CRIMINAIS DA CAPITAL	SALVADOR	2ª VSJE DO CONSUMIDOR	Dra. Fabiana Andrea de Almeida Oliveira Paltegrino	Alberto Silva Santans, mat. 900.738-9; Antonio Cesar Bonfim Santos, mat. 901.893-0; Ivon Santos da Jesus, mat. 243.026-6; João Bosco de Souza Carvalho, mat. 807.389-9; Méria de Glória do Patrocínio Arouca, mat. 809.207-9; Merta Oliveira Dantas, mat. 804.718-9; Paula Gargur Calmon Teixeira da Silva, mat. 808.423-8; Renato do Nascimento, mat. 902.124-8; Rinaldo Mota Ferreira, mat. 501.180-8.
JUIZADOS ESPECIAIS NÃO CRIMINAIS DO INTERIOR	EUNAPOLIS	1ª VARA DO SISTEMA DDS JUIZADOS – EUNAPOLIS	Dr. Henrique Cesar de Paiva Laraia	Ana Lúcia Rosa da Lins Silva, mat. 900.534-0; Andressa Djacuí Porcino Pereira, mat. 902.221-0; Annapavla Fernandes Cruz, mat. 902.868-4; Arladeni Silva Santos, mat. 902.422-0; Edineide Oliveira Santos, mat. 900.063-1; Michele Gonçalves Souza, mat. 900.174-3; Nubia Santos Souza Bento, mat. 900.126-3; Regina Ferreira de Lima, mat. 809.528-0; Roselme Almeida Amerei Pinto, mat. 902.373-9; Telme Araujo Lape, mat. 904.056-0; William de Oliveira, mat. 903.881-7.
SECRETARIA CÍVEIS	SALVADOR	QUARTA CAMARA CÍVEL		Anita Anunciação da Conceição Costa, mat. 500.438-1; Dilcema Araujo Almeida, mat. 801.854-5; Ivaneide Helena Mendes, mat. 802.437-5; Kathane Almeida Occhiali, mat. 903.467-6; Luci Gonçalves Conceição, mat. 903.784-5; Martha Penalva Nascimento, mat. 801.594-5; Paulo Cesar Monteiro Felsembourgh, mat. 900.770-9.
SECRETARIA CÍVEIS	SALVADOR	QUINTA CAMARA CÍVEL		Bruno Musser da Mata, mat. 968.730-0; Eduarda Prínchak Mendes de Magalhães, mat. 903.138-7; Jeferson Neves dos Anjos, mat. 807.458-5; Mércia Cristine Alves Ribairo, mat. 902.091-8; Mirian de Azevedo Seixas, mat. 903.752-7; Rosângela Campos de Oliveira Rocha, mat. 800.332-7.
SECRETARIA CRIMINAIS	SALVADOR	PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL		Andrea Cristina de Oliveira Ademe, mat. 203.268-6; Christienne Ramos de Oliveira, mat. 968.024-1; Cláudio Jose Borges de Oliveira, mat. 501.810-2; Nelson Francisco Eapinola Cordeiro, mat. 902.331-3.
SECRETARIA CRIMINAIS	SALVADOR	SEGUNDA CAMARA CRIMINAL		Ana Rita Boe Monte Monteiro, mat. 112.502-8; Andra Carlos Doria Versutiotti, mat. 903.337-8; Méria Auxiliadora de Oliveira Farias, mat. 801.623-2; Rafael Carneiro de Araujo, mat. 900.840-3; Sinesio Pereira dos Santos Junior, mat. 805.803-2.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 822, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a composição do comitê Gestor Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC instituído pela RESOLUÇÃO Nº 15, de 31 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na resolução nº 15, de 31 de agosto de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I - Leandro Sady Rodrigues, cadastro 968.746-7, Secretário de Tecnologia e Modernização – SETIM, na qualidade de Presidente;
- II - Carlos Henrique Pedreira dos Santos, cadastro 969.038-7, representando a Assessoria Técnica da SETIM;
- III - Ricardo Veloso Fontoura, cadastro 968.981-8, Diretor de Informática – DIN;
- IV - Alexandre Peixoto Guedes Neto, cadastro 989.053-0, Diretor de Modernização – DMD;
- V - Ana Paula do Carmo Barbosa Silva, cadastro 968.888-9, representando o Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI;
- VI - Osvaldo Cardoso de Araújo Júnior, cadastro 500.125-0, representando a Assessoria da Diretoria de Informática – DIN;
- VII - Adriano Costa Lima e Silva, cadastro 968.967-2, Coordenador de Projetos de Modernização – CPROM;
- VIII - José Leonardo de Lima Parente, cadastro 968.330-5, Coordenador de atendimento Técnico – COATE;
- IX - Cláudio Barreto de Araújo Nogueira, cadastro 968.849-8, Coordenador de Sistemas – COSIS;
- X - Anderson Bispo da Silva Villela, cadastro 968.310-0, Coordenador de Suporte Técnico – COTEC; e
- XI - Henrique Roma de Lima, cadastro 903.214-2, Coordenador de Produção e Comunicação – CPROD.



DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

7 E 8 DE
JUNHO DE 2019

HOTEL SERRA AZUL
GRAMADO/RS



Regras Gerais de Participação do Evento

Regras Gerais de Participação (leitura obrigatória para todos os participantes):

1. As credenciais serão entregues a partir das 10h do dia 07/06/2019, na secretaria do evento, no Hotel Serra Azul, Rua Garibaldi, 152, Gramado/RS, mediante apresentação do comprovante de pagamento (se fez sua inscrição online, leve impresso ou no celular o e-mail de confirmação de sua inscrição) e um documento de identidade com foto. Os credenciamentos dos inscritos aptos para receberem o certificado de participação no evento serão feitos até às 16h do dia 07/06/2019 – somente tem direito ao certificado quem participar dos dois dias de evento, pois cada dia corresponde à 50% de presença, ou seja, quem retirar a credencial somente no segundo dia do evento (sábado) não terá direito ao certificado;

2. Estudantes de graduação, pós graduação, mestrado ou doutorado devem entregar comprovante de vínculo acadêmico com sua respectiva faculdade (carteira de estudante ou doc. da mensalidade ou comprovante de matrícula) e também Profissionais da área jurídica (diploma de graduação em direito ou carteira da OAB), que deverá ser entregue no credenciamento (o inscrito que não atestar sua condição e não entregar o respectivo comprovante pode não receber seu certificado ao final do evento e/ou está sujeito ao cancelamento de sua inscrição no evento. Somente após a entrega desse comprovante o participante receberá o certificado). Preencha corretamente seu nome e dados na sua ficha de inscrição pela internet para que não ocorram maiores transtornos, pois essa inscrição será usada para confecção de sua credencial e, com obtenção de presença mínima obrigatória, também seu certificado;

3. Somente serão aceitos cancelamentos até o dia 18/05/2019, desde que solicitado por e-mail: contato@humanasempreendimentos.com. O desistente receberá a devolução de valores mediante desconto da taxa administrativa de 30% do valor da inscrição efetivamente paga, exceto se forem 07 dias corridos após a compra, conforme CDC (Código de Defesa do Consumidor).

Somente será admitida transferência da inscrição para outra pessoa mediante prévia comunicação e pedido por escrito à organização (com documentação de autorização da pessoa inscrita originalmente), até o dia 18/05/2019, indicando o nome da pessoa beneficiada, sem encargo extra (todos os documentos já citados deverão ser enviados por e-mail: contato@humanasempreendimentos.com);

4. Cuide de sua credencial, ela é pessoal e intransferível. Na hipótese de perda da credencial, ou do certificado, durante o evento ou após o mesmo, somente será fornecida segunda via mediante o pagamento de 50% do valor da inscrição no local. Todos os participantes deverão usar a credencial oficial do evento para que possam ter acesso às palestras do evento. As mesmas serão realizadas no centro de eventos do Hotel Serra Azul – Rua Garibaldi, 152, Centro, Gramado, RS;

5. Os certificados de participação, com carga horária de 20 horas, serão entregues após o término da última palestra do evento, dia 08/06/2019, no máximo até às 19h, aos participantes que comprovarem, no mínimo, 75% de frequência. O inscrito, com participação mínima requerida, poderá solicitar na secretaria do evento, a qualquer tempo, envio do seu certificado pelos correios ou por e-mail pagando uma taxa administrativa que terá variação de acordo com o local do destinatário (poderão ser enviados até 05 certificados para o mesmo endereço). Também haverá opção de coleta do certificado em um link que será colocado nesse site 07 dias úteis após o evento e esse certificado ficará a disposição nesse mesmo link por tempo limitado;

6. As vagas são limitadas e poderá ter abertura de sala com telão. Não será permitida a entrada de menores e/ou acompanhantes, exceto se estiverem credenciados e inscritos no evento. Não será permitida a entrada de bebidas alcoólicas ou pessoas alcoolizadas no local do evento;

7. As inscrições pela internet serão aceitas somente até dia 30/05/2019, se ainda houver vagas. Após essa data, somente no dia de início do evento, se ainda houver vagas;

8. No valor de inscrição não estão inclusos hospedagem, alimentação, quaisquer extras, ingressos de festas ou confraternizações de quaisquer espécies. Haverá descontos para as inscrições feitas por profissionais ou estudantes com antecedência e com datas estipuladas pela organização do evento contidas no site oficial do evento. Serão aceitos empenhos por Órgãos Públicos e/ou Privados;



9. **CERTIFICADO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES** – será emitido certificado de 20 horas de atividades complementares inscrito que obter, no mínimo, 75% de presença no evento (as direções ou coordenações dos departamentos de avaliação de atividades complementares das faculdades ou cursos de graduação de Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais possuem diferentes interpretações, de acordo com critérios estabelecidos pelas mesmas no seu plano pedagógico para aprovação dos seus currículos pelo MEC, de quantas horas de atividades complementares serão consideradas para seu curso – Ministério da Educação – pareceres cne/ces n° 55, de 18 de fevereiro de 2004 e cne/ces n° 211, de 8 de julho de 2004 e resolução cne/ces n° 9, de 29 de setembro de 2004);

10. A inscrição do participante implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste regulamento e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento;

11. A Coordenação Geral do evento reserva-se o direito de alterar o conteúdo programático por motivo de força maior. Eventuais alterações serão informadas através do site www.congressomercosul.com;

12. Compete a coordenação geral do evento decidir sobre os casos não expressamente previstos nesse regulamento.



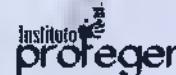
Patrocínio



Apoio



Parceria



Endereço: Rua Coberta, 100 - Bairro Piratini - Gramado - RS - CEP: 96201-900
Telefone: (51) 3679-1322
E-mail: ibdfam@ibdfam.org.br

Compartilhar



© 2016 Instituto Brasileiro de Direito de Família do Rio Grande do Sul

0 0 4 4 2 0 8





DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

7 E 8 DE
JUNHO DE 2019

HOTEL SERRA AZUL
GRAMADO/RS



XI CONGRESSO DO MERCOSUL DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES PROGRAMAÇÃO

07/06 – sexta-feira

13h30min – Sessão solene de abertura

14h – Sessão didática de julgamento da 8ª Câmara Cível do TJRS

Composição: Des. Rui Portanova, Des. Luiz Felipe Brasil Santos e Des. Ricardo Pastl

15h15min – Painel 1

Coordenação: Leticia Ferrarini (Advogada e membro da diretoria executiva do IBDFAM-RS) e Maria Inês Link (Juíza de Direito e membro da diretoria executiva do IBDFAM-RS)

- “Direito sistêmico e sua contribuição para os litígios familiares e sucessórios – Sami Storch (Juiz de Direito na Bahia)
- “Criminalização da homofobia e ativismo judicial” – Rogério Gesta Leal (Desembargador do TJRS)
- Apresentação de trabalho selecionado
- “A perícia no processo de família” – Carlos Eduardo Becker

16h45min – Painel 2

Coordenação: Eduardo Lemos Barbosa (Advogado e membro da diretoria executiva do IBDFAM-RS) e Eviane Lied (Diretora do núcleo do IBDFAM-RS em Capão da Canoa)

- “A concorrência sucessória do companheiro e as questões pendentes de resposta” – Conrado Faulino da Rosa (Advogado e Presidente do IBDFAM-RS)
- “A Lei Maria da Penha e sua efetividade” – Nadine Anflor (Delegada Chefe da Polícia Civil do RS)

17h45min – Intervalo e sessão de autógrafos

18h15min – MESA INTERATIVA: “Regime de bens”

Coordenação: Patricia Gorish (Presidente da comissão do Direito dos Refugiados do IBDFAM)

Dimas Messias de Carvalho (Promotor de Justiça aposentado em Minas Gerais) e Bráulio Pinto (Advogado e membro da diretoria executiva do IBDFAM-RS)

19h – MESA INTERATIVA: “Herança digital”

Coordenação: Silvana do Monte Moreira (Presidente da Comissão de Adoção do IBDFAM)

João Aguirre (Advogado e Presidente do IBDFAM-SP) e Simone Tassinari Cardoso (Advogada e membro da Diretoria executiva do IBDFAM-RS)

19h45min – Painel 3

Coordenação: Marina Cardoso Dinamarco (Advogada em SP) e Fabiana Ribeiro Lunardi (Advogada)

- “A Doutrina da Proteção Integral e a voz da criança e do adolescente” – Josiane Rose Petry Veronese (Professora Titular da UFSC)
- “Alienação Parental e falsas memórias” – Glícia Barbosa de Mattos Brazil (Psicóloga do TJRJ)
- Apresentação de trabalho selecionado
- “A guarda compartilhada e o melhor interesse da prole” – Nancy Andrighi (Ministra do STJ)

21h – Painel 4

Talk show com Claudia Tajés (escritora e colunista do jornal Zero Hora)

21h30min - Encerramento

23h30min - Confraternização - Hard Rock Café Gramado (por adesão)

08/06 - sábado

9h - Painei 5

Coordenação: Renata Cysne (Presidente do IBDFAM-DF)

- "Os novos desafios do direito das famílias" - Rodrigo da Cunha Pereira (Presidente nacional do IBDFAM) e Maria Berenice Dias (Vice-Presidente nacional do IBDFAM)

10h - Painei 6

Coordenação: Eduarda Schilling Lanfredi (Advogada) e Vanessa Kerpel Chincoli (Coordenadora da Comissão de Estudos Sobre Direito Sucessório)

- "Doações sucessivas inoficiosas" - Giselda Hironaka (Professora titular da USP e membro da diretoria nacional do IBDFAM)
- "O inventariante dativo e sua contribuição na celeridade do procedimento de inventário" - Maurício Colle de Figueiredo (Advogado em SC)
- Apresentação de trabalho selecionado
- "Direito real de habitação do cônjuge e do companheiro" - Zeno Veloso (Tabelião no Pará e membro da Diretoria nacional do IBDFAM).
- "Sucessão internacional e a busca de ativos no exterior" - Daniele Chaves Teixeira (advogada e professora no RJ)

12h - Intervalo para almoço

14h - Workshop

• **Aspectos práticos das provas nas ações de família**

Coordenação: Ernesto Silveira Netto (Advogado e membro da Diretoria Executiva do IBDFAM-RS) e Carolinne Franco Marins (Membro da Comissão de Bioética do IBDFAM/RS)

Deima Silveira Ibias (Advogada e Vice Presidente do IBDFAM-RS) e Diego Silveira (Advogado e membro da diretoria executiva do IBDFAM-RS)

• **Mediação**

Coordenação: Priscila Gomes Pereira Salerno (Advogada) e Cristina Ternes (diretora do núcleo do IBDFAM-RS em Novo Hamburgo) Izabel Fagundes (Assistente Social) e Patrícia Pagnussat Fun (Defensora Pública)

• **Teoria e prática de testamentos**

Coordenação: Joana D'Arc Moraes Malheiros (Registradora Civil e coordenadora da Comissão de Direito Notarial e Registral) e Matheus Ayres Torres (Advogado e coordenador da Comissão de Estudos Constitucionais do IBDFAM-RS)

Daniel Alt (Advogado e membro da diretoria executiva do IBDFAM-RS) e Paulo Roberto Gaiger Perreira (Tabelião de Notas em SP e presidente do Colégio Notarial do Brasil)

15h15min - Painei 7

Coordenação: Angela Gimenez (Presidente do IBDFAM - MT)

- "Ds vícios do planejamento sucessório: um dia para dizer não" - Flávio Tartuce (Professor da FADISP e membro da diretoria nacional do IBDFAM)

- "Execução de alimentos" - Araken de Assis (Desembargador aposentado do TJRS)

16h - Intervalo e sessão de autógrafos

16h30min - Painei 8

Coordenação: Isabela Paranaquá (Presidente da comissão de Direito das Famílias e Sucessões da OAB-PI)

- "Alimentos compensatórios" - Rolí Madaleno (Advogado e membro da Diretoria Nacional do IBDFAM).

- Apresentação de trabalho selecionado

• "Envelhecimento e autonomia" - Andrea Pacha (Juíza do TJRJ e autora do livro "A vida não é justa").

17h30min - Conferência de encerramento

Coordenação: Denise Neulha Franke (Advogada e membro da diretoria executiva do IBDFAM-RS)

• "Aspectos processuais da parentalidade" - Cristiano Chaves de Farias (Promotor de Justiça na Bahia)

18h30min - Encerramento

Braulio Pinto (Advogado e membro da Diretoria Executiva do IBDFAM-RS)

**Coordenador
Geral do Congresso**
Dr. Conrado Paulino da Rosa

Coordenação Científica
Dra. Deima Silveira Ibias
Dr. Diego Oliveira da Silveira
Dra. Denise Franke

Patrocínio



CARTÓRIO DE BROCHIER
ESPANÇO NOTARIAL, ADMINISTRATIVO E ESPECIAL



Realização



Apoio



Parceria



Endereço: Rua
Luis Carlos
de Albuquerque, 100

Telefone:
(51) 3033 2100
(51) 3033 2101

Site:
www.ibdfam.org.br



© 2015 Instituto Brasileiro de Direito de Família do Rio Grande do Sul

0 0 4 4 2 0 8



TJADM201921414V01